



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA N. 4051/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 038791/2012**, oriundo da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento da servidora **ANA MARIA GUERRA SERÁFICO PINHEIRO**, matrícula n. 1173702, ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior – Classe de Professor Associado, nível 1, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Tecnologia (ITEC), em regime de dedicação exclusiva, nos termos do art. 47, inciso II, do Decreto n. 94.664, de 23/07/1987, para prestar colaboração técnica à Universidade Federal do Amazonas, atuando junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPEP) e à Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Engenharia de Produção (NUPEP) daquela IFES, **pelo prazo de 2 (dois) anos, no período de 1º. de novembro de 2012 a 1º. de novembro de 2014**, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens a que faz jus.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de novembro de 2012.

ÉDSON ORTIZ DE MATOS

Pró-Reitor de Administração, no exercício da Reitoria